



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2023 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Kursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob n.º 89.124.630/0001-81, com sede na Av. Venâncio Aires, n.º 163, na Cidade de Cruz Alta/RS, neste ato representada pela Sra. **LUCIANA MIRANDA DREHER**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o contrato 292/2023 por mais 30 dias.


Cláusula Segunda: Pelo presente termo aditivo, fica alterado o valor com o acréscimo de **R\$13.444,66 (treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)** conforme memorando da Secretária Municipal de Saúde.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 27 de setembro de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

Dilnei Garate
CPF: 400.397.650-91
Procurador HSVPCA


ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE
Contratada

Marcos Aurélio Miranda Dreher
CPF: 088.557.210-31
Procurador HSVPCA